



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.904/2001

Ementa: Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA PROFESSORA MARIA BERNADETE NASCIMENTO, a área verde localizada às margens da PE-45, no Loteamento Adélio de Andrade, bairro de Lídia Queiroz.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas do logradouro de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2001.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-